

PAUTA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Data: 13/04/2026, às 11:00h

Local: Sala da SUBCLA (11º Andar)

A) Processo EIS-PRO-2025/12732 (Relatoria: Thiago Teles Alvaro)

Requerimento: Solicitação de licença ambiental para construção de áreas privadas, localizadas na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, Lote 1, Quadra K, do PAL 37.049 – Barra da Tijuca, inserida na Área de Proteção Ambiental (APA) do Parque Zoobotânico de Marapendi e na Zona de Amortecimento do Mosaico Marapendi.

Instrução Administrativa: O projeto prevê a construção de áreas privadas com 23 lotes e supressão total da vegetação. A área do empreendimento encontra-se coberta, na maior parte, por vegetação de restinga arbórea e, no trecho existente às margens da Lagoa de Marapendi, por manguezal, remanescentes do Bioma Mata Atlântica e em bom estado de conservação. Ao ecossistema de manguezal não são atribuídos estágios de sucessão, mas a vegetação de restinga observada na área encontra-se visualmente em estágio que varia de médio a avançado.

Foi observada, em vistoria, grande ocorrência de fauna silvestre, sendo a área classificada como nível 3 nos termos da Portaria EIS-PON-2022/00007.

Conforme a ata da 69ª Reunião Ordinária, a representação da SMAC na Comissão indicou que as intervenções previstas estão em desacordo com o ato de criação da unidade (Decreto nº 10.368/1991 e Decreto nº 11.990/1993, de regulamentação). Sendo assim, a Comissão não aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental.

Ocorre que a parte requerente impetrou o recurso, protocolado como Documento nº 2760903, para nova apreciação do projeto pela Comissão, apresentando imagens históricas e alegando que o projeto está em conformidade com a legislação vigente, em particular a Lei Complementar nº 270/2024 (Plano Diretor).

B) Subprocesso EIS-PRO-2024/15829.06 (Relatoria: Thiago Teles Alvaro)

Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal Simplificada de Habitação (LMS-H), convolada em Licença Municipal Prévia e de Instalação (LMPI), visando a construção de edificação multifamiliar em terreno situado à Rua Gomes Serpa, Lote 01 - Piedade, inserido na APA da Serra dos Pretos Forros.

Instrução Administrativa: O projeto prevê a construção de 2 blocos, com 12 pavimentos, totalizando 332 unidades habitacionais.

Está prevista a remoção de 21 indivíduos arbóreos, dos quais 09 são nativos da Mata Atlântica. Durante vistoria no terreno, não foram identificados indícios ou vestígios que indiquem a ocorrência de fauna silvestre. A fauna que porventura transita no local é considerada generalista ou sinantrópica.

Considerando a localização da construção em unidade de conservação municipal, cabe a oitiva da Comissão.

C) Processo EIS-PRO-2023/04399 (Relatoria: Eveline Braga Fraga)

Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS) para operação de atividade de clínica e assistência médica, com realização de microcirurgias oculares, no endereço Rua Álvaro Ramos, 560 – Botafogo, inserido na APA Paisagem Carioca.

Considerando a localização da atividade em unidade de conservação municipal, cabe a avaliação da Comissão.

D) Processo EIS-PRO-2023/10125 (Relatoria: Eveline Braga Fraga)

Requerimento: Solicitação de renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) nº 000924/2013, para Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de condomínio comercial na Estrada do Gabinal, 313 - Freguesia, em local abrangido pela APA do Bairro da Freguesia.

Considerando que a ETE está localizada em unidade de conservação municipal, cabe a oitiva da Comissão.

E) Processo 000230.000251/2026-28 (Relatoria: David Trannin Vasconcellos)

Requerimento: Solicitação de licenciamento ambiental para realização de obras de urbanização de aproximadamente 280.000m² de vias e áreas públicas, na Comunidade da Rocinha, parte inserida na Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) dos bairros de São Conrado e Rocinha.

Instrução Administrativa: O objetivo do projeto é implantar a infraestrutura urbana, contemplando novas galerias de drenagem de águas pluviais, esgotamento sanitário, abastecimento de água, pavimentação de vias e de calçadas, provendo acessibilidade, implantação e/ou recuperação de áreas de lazer e de equipamentos públicos, com arborização, conforme prevê o Programa de Aceleração do Crescimento Periferia Viva.

Considerando a inserção das intervenções em unidade de conservação municipal, cabe a oitiva da Comissão.